



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

DECRETO Nº444 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1979

"Dispõe sobre abertura de um Crédito Suplementar no valor de Cr\$181.000,00."

LUIZ WOLGRAN TEIXEIRA FERREIRA, Prefeito Municipal da Estância de Águas da Prata, Estado de São Paulo etc., usando das atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Lei Orçamentária em vigor, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$181.000,00 (cento e oitenta e hum mil cruzeiros) para atender a despesas / de material de consumo, pessoal civil, outros serviços e encargos e contribuição para formação do patrimônio público.

Artigo 2º - O crédito acima, obedece a seguinte classificação:

- 2 - EXECUTIVO
- 5 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
  - 03000000 - Administração e Planejamento
  - 03070000 - Administração
    - 03070212.006 - Manutenção da Unidade
      - 3000 - Despesas Correntes
      - 3100 - Despesa de Custeio
      - 3120 - Material de Consumo Cr\$ 13.500,00
- 2 - EXECUTIVO
- 9 - SERVIÇOS DE CONTABILIDADE
  - 03000000 - Administração e Planejamento
  - 03080000 - Administração Financeira
    - 03080320 - Controle Interno
    - 03080322.006 - Manutenção da Unidade
      - 3000 - Despesas Correntes
      - 3100 - Despesas de Custeio
      - 3110 - Pessoal
      - 3111 - Pessoal Civil.....Cr\$ 35.000,00



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

	2 - EXECUTIVO	
	11 - S. E.R.M.	
16000000	- Transporte	
16880000	- Transportes Rodoviários	
16885340	- Estradas Vicinais	
16885342.006	- Manutenção da Unidade	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3110	- Pessoal	
3111	- Pessoal Civil..... Cr\$	50.000,00
3130	- Serviços de Terceiros Cr\$	
3132	- Serviços e Encargos..Cr\$	<u>25.000,00</u>
		Cr\$ 75.000,00
	2 - EXECUTIVO	
	14 - ESPORTE E CULTURA	
08000000	- Educação e Cultura	
08460000	- Educação Física e Desportos	
08462470	- Desporto Amador	
08462472.006	- Manutenção da Unidade	
3000	- Despesas Correntes	
3100	- Despesas de Custeio	
3120	- Material de Consumo..Cr\$	27.500,00
	2 - EXECUTIVO	
	16 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
15000000	- Assistência e Previdência	
15840000	- Programa Formação Patrimônio do Ser	
	vidor Público	
15844920	- Previdência Social Geral	
15844922.001	- Pasep	
3000	- Despesas Correntes	
3200	- Transferências Correntes	
3280	- Contribuição para formação do Patri	
	monio Público.....Cr\$	<u>30.000,00</u>
	TOTAL.....Cr\$	181.000,00

No [assinatura]



# Prefeitura da Estância de Águas da Prata

"RAINHA DAS ÁGUAS"

Estado de São Paulo

Artigo 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial das seguintes verbas :

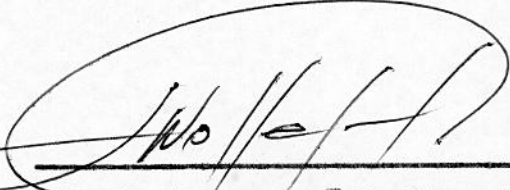
2- EXECUTIVO

12- SERVIÇOS MUNICIPAIS


10000000	- Habitação e Urbanismo
10580000	- Urbanismo
10585750	- Vias Urbanas
10585751.013	- Abertura de Vias Públicas
4000	- Despesas de Capital
4100	- Investimentos
4110	- Obras e Instalações Cr\$ 181.000,00.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Águas da Prata, aos dezoito dias do mês de novembro de mil novecentos e setenta e nove.

  
Luiz Welgran Teixeira Ferreira

Prefeito Municipal

  
Valentina Nadir Gomes

Secretária